

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 583 DE 04 OUTUBRO DE 2023

O Presidente interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização da 499ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 18 e 19 de outubro de 2023, na sede do Coren-MS, baixam as seguintes determinações: Grande- MS;

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE e a Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203, a participarem da 499ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 18 e 19 de outubro 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Sr. Cleberson dos Santos Paião e a Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 17 de outubro, e o retorno ocorrerá no dia 20 de outubro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar os Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Sr. Cleberson dos Santos Paião e a Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, a conduzirem o veículo oficial, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 17 a 20 de outubro de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de outubro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF